



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.

DISPENSA Nº 005/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e esportivos destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Criança, SCFV – Idoso e à Unidade de Acolhimento, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bataguassu - MS, visando o aprimoramento das atividades socioeducativas e recreativas oferecidas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CASA DO ATLETA LTDA EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31



ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 319 – CENTRO, CAMPO GRANDE/MS – CEP 79002-121

ITENS: 1,3,4,5,6,7,9,11,13,14,17,20,21,23,25,33

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.941,00, (Dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

CIRÚRGICA JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 55.909.512/0001-67

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 185 – Centro, Lunardelli/PR – CEP 86935-000

ITENS: 8,12,16,24,26

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.428,00, (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Endereço: Rua José Julião Cardoso, nº 145 – Residencial São Cristóvão, Dracena/SP – CEP 17910-248

ITENS: 27,28,30

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.186,99 (oito mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA

CNPJ: 39.897.270/0001-82

HUGO PADALINO FILHO, 110 - PARQUE RESIDENCIAL J MACEDO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15040-673

ITENS: 2,10,15,19,22,29,31,32,34,35

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.311,85 (Quinze mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Perfazendo o valor total do processo em R\$ 37.867,84 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito no referido termo de referência, conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 17 de março de 2.026.

WANDERLEIA
DUARTE
CARAVINA:43
273149191

Assinado digitalmente por WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital DF-83, OU=Videoconferencia, OU=
39342648000126, OU=AC SIngularID
Multiple, CN=WANDERLEIA DUARTE
CARAVINA:43273149191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.03.18 17:33:07-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as disposições constantes no Of. SEMEC Nº 350/2026 de iniciativa da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a contar de **13 de Março/2026**, a contratação da Professora Leidiane Francisco de Sales, Matrícula nº 95257-10, com cadastro no CPF sob o nº 023.547.011-28, constante na **PORTARIA Nº 121/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**, prevista para lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Março de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.

DISPENSA Nº 005/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e esportivos destinados aos Serviços de Convivência e **Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Criança, SCFV – Idoso e à Unidade de Acolhimento**, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bataguassu - MS, visando o aprimoramento das atividades socioeducativas e recreativas oferecidas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CASA DO ATLETA LTDA EPP

CNPJ: 05.999.969/0001-31

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 319 – CENTRO, CAMPO GRANDE/MS – CEP 79002-121

ITENS: 1,3,4,5,6,7,9,11,13,14,17,20,21,23,25,33

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.941,00, (Dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

CIRÚRGICA JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 55.909.512/0001-67

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 185 – Centro, Lunardelli/PR – CEP 86935-000

ITENS: 8,12,16,24,26

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.428,00, (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Endereço: Rua José Julião Cardoso, nº 145 – Residencial São Cristóvão, Dracena/SP – CEP 17910-248

ITENS: 27,28,30

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.186,99 (oito mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA

CNPJ: 39.897.270/0001-82

HUGO PADALINO FILHO, 110 - PARQUE RESIDENCIAL J MACEDO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15040-673

ITENS: 2,10,15,19,22,29,31,32,34,35

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.311,85 (Quinze mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Perfazendo o valor total do processo em R\$ 37.867,84 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito no referido termo de referência, conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 17 de março de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2.026. DISPENSA Nº 24/2.026.

OBJETO: Aquisição de **Testes Rápidos para detecção de Covid - 19 e Influenza A + B**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, nos termos da tabela abaixo, solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.470/0001-74, com sede à Avenida Gabriel Del Pino, Nº 526, Bairro Vilas Boas, CEP 79.051 -355, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Aquisição de Testes Rápidos para detecção de Covid - 19 e Influenza A + B, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

Sendo o valor total do processo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) — (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 18 de março de 2026.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2.026. DISPENSA Nº 23/2.026.

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas com alça tipo camiseta, biodegradáveis, para uso na Farmácia Municipal de Bataguassu/MS, solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal.

AUTORIZAÇÃO